



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 1.978

Aprova o plano de arruamento, loteamento e memorial descritivo do " JARDIM BRITÂNIA " Glebas "A" e "B".

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de arruamento, loteamento e memorial descritivo do loteamento "JARDIM BRITÂNIA", glebas "A e B", localizado neste Município, entre os Kms 212 e 215 da Rodovia Estadual SP-55, de propriedade da firma Frigorífico Anglo S/A., cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pelo DSOP desta Prefeitura e que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, com área total de 465.196,79m², conforme processo nº 3495/77, de 12 de setembro de 1977.

Artigo 2º- De conformidade com a Lei Municipal nº 969/75, artigo 159, letra "d", ficam reservados à Prefeitura os lotes de 1 a 30 da Quadra A-12 e lotes de 1 a 10 e 23 a 31 da Quadra A-13, todos da Gleba "A", perfazendo um total de 17.725,26m².

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de maio de 1.978

[Handwritten signature]
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 15 de maio de 1.978

[Handwritten signature]
Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da Seção da Secretaria.

Revogada em 25/08/78
Pela Lei 059/78